



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6551/2025

Data 15.07.2025

Súmula. Suspende Licença Especial de Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

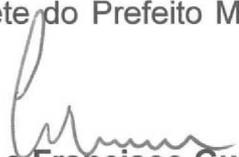
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no art. 1, da Lei Municipal 1707/2018, considerando ofº 061/2025/SMS,

Art. 1º. Fica suspensa Licença Especial concedida à servidora Senhora **Acimara Rossa**, na matrícula nº542-8/1, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Higiene Dental, concedido por meio do Decreto nº6497/2025, de 13/06/2025.

Parágrafo único. A fruição do saldo remanescente de Licença Especial será redefinida junto à Secretaria na qual a servidora está lotada.

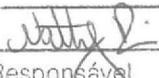
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de julho de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - Julho - 2025
Jornal AMP
Página 443
Edição 3320


Ass. Responsável